

Carnaval de siglas

Álvaro Pereira

Na mesma sessão em que derrubou os vetos do presidente José Sarney ao salário mínimo, e à nova política salarial, o Congresso aprovou os vetos à lei que regulamenta as eleições presidenciais deste ano. Foram cinco supressões, ao todo, mudando substancialmente as regras do jogo eleitoral. Antes, pelo projeto do Congresso, só poderiam lançar candidatos à Presidência os partidos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, ou os partidos com registro provisório que tivessem pelo menos um representante na Câmara e Senado Federal. A partir de agora, com a aprovação dos vetos, cai a exigência da representação e 34 partidos ficam habilitados a lançar candidatos à Presidência.

É claro que nem todos farão uso desta prerrogativa. Dos vinte e quatro partidos com registro provisório no TSE, apenas sete têm representantes no Congresso. Os outros estão organizados precariamente, em poucos Estados, e só existem, legalmente, por terem cumprido as exigências burocráticas da legislação eleitoral. Sua participação na campanha não se dará através do lançamento de candidaturas viáveis, e sim para servir à promoção pessoal de políticos sem representatividade e qualificação para a disputa. Além disso, os 30 segundos diários na televisão, a que cada um desses partidos terá direito, poderão ser

comercializados a peso de ouro junto a candidatos de outros partidos, necessitados de tempo para a propaganda eleitoral.

O que teria levado o governo, então, a liberalizar tanto a participação na campanha? Na justificativa apresentada ao Congresso, o presidente Sarney usa argumentos técnicos, fornecidos pela sua assessoria jurídica. A liberalização seria para atender ao dispositivo constitucional que faculta a participação na campanha de todos os partidos com registro na justiça eleitoral, não importa se provisório ou não. Da mesma forma, o texto constitucional não faz referência ao fato de estes partidos terem, ou não, representantes no Congresso. Em outros vetos, o governo reabriu o prazo de filiação partidária para os candidatos, acabou com o voto em trânsito e deixou para o TSE uma decisão polêmica: a proibição a que se divulguem pesquisas nos 30 dias anteriores a eleições.

Não se trata aqui de duvidar das boas intenções do governo. Até porque teríamos que discutir também a decisão do Congresso, que aprovou todos os vetos à lei eleitoral. Trata-se, isto sim, de lamentar que — talvez por excesso de liberalidade — a campanha eleitoral possa ficar um pouco mais confusa, além de mais susceptível às investidas do poder econômico.